



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao
Senhor Daniel Florêncio da Silva.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Daniel
Florêncio da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de novembro de 2024.

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador PL/AC



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

O senhor Daniel Florêncio da Silva, nasceu em Feijó – AC, mas veio para Rio Branco ainda criança. Aqui, constituiu família, empreende, gera empregos e renda para a Capital e merece a presente honraria.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador PL/AC

